



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que foram tomadas as medidas recomendadas pelo Controle Interno, em parecer resultante de auditoria de controle de frequência de servidores, no que tangente a guarda das folhas de ponto em lotes únicos mensais e em um único local.

Tamandaré, 31 de dezembro de 2019

ADRIANO
CANDIDO DA
SILVA:032191
55421

Assinado de forma
digital por ADRIANO
CANDIDO DA
SILVA:03219155421
Dados: 2020.03.04
17:00:39 -03'00'

Adriano Cândido da Silva
Presidente

